

Ata da octagésima sexta reunião dos membros do Comitê de Investimentos da PREV SÃO JOSÉ, realizada às nove horas do dia 22 de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da PREV SÃO JOSÉ, atendendo convocação do Presidente do Comitê, e teve como ordem do dia: **1) APRESENTAÇÃO DO FUNDO KINEA POR PARTE DOS GESTORES DO BANCO ITAÚ; 2) ANÁLISE DO MÊS DE ABRIL/2024 DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS; 3) ANÁLISE DE CENÁRIOS; e 4) ALOCAÇÃO DE RECURSOS NOVOS.** Presidiu a reunião o Sr. LUIZ CARLOS BONATO, Presidente do Comitê de Investimentos e, na sequência, verificou-se a presença do Sr. IVAN FERREIRA DE MELO, Presidente da Prev, do Sr. Ivo Cetnarski, Diretor de Benefícios da Prev, do Sr. PAULO CESAR MAGNUSKEI, Presidente do CONAD e como convidado o Sr. Diego Lira Assessor de Investimentos da Assessoria Financeira Crédito e Mercado que participou da reunião de forma virtual. Os membros do comitê deliberaram conforme segue: **1) APRESENTAÇÃO DO FUNDO KINEA POR PARTE DOS GESTORES DO BANCO ITAÚ:** Estiveram presentes os senhores Elton Vaz, André Felipe e Kesley Romanelli ambos representantes do Kinea Investimentos Ltda em parceria com o Banco Itaú S/A onde apresentaram o fundo (Fip) Kinea Equity Infra I Feeder Institucional I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (Material publicitário em anexo). Os representantes da Kinea informaram que o fundo não está aberto para captação de recursos neste momento, provavelmente será aberto para captação nos próximos meses. Após, os membros do conselho solicitaram a manifestação do Assessor de Investimentos senhor Diego Lira, o qual informou aos membros deste Comitê que considerando que a Autarquia está certificada no nível II do Pró Gestão, pode alocar até 5% dos recursos nesse tipo de investimento, disse ainda que tal investimento pode ser uma boa oportunidade de diversificação. Apesar de oferecer risco considerável, comentou que o fundo tem um histórico positivo. Apontou ainda que a carteira de investimentos da Autarquia encontra-se bastante líquida e sugeriu aporte de 2 a 2,5% da carteira em fundos desta natureza, deixando o restante do limite total de 5% para investir em outras estratégias, como Fundos Imobiliários. Por fim, os membros deliberaram de forma unânime no sentido de ser favorável a realização deste investimento, com as precauções de praxe e oportunidade, ressaltando a necessidade de análise formal do fundo junto a Assessoria Financeira, para dependendo do resultado do parecer, ser definido o valor a ser aportado, ponderando que o aporte não poderá ser efetuado sem o devido credenciamento da instituição e do fundo. **2) ANÁLISE DO MÊS DE ABRIL/24 DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS.** Foi apresentado pelo Diretor Administrativo e Financeiro o relatório de Investimentos da Carteira da PREV SÃO JOSÉ, com retorno percentual no mês de -0,57% ficando o retorno total da carteira no período (janeiro a abril) em 0,70%, sendo que no segmento de renda fixa o retorno foi de -0,43%, renda variável -1,62% e no segmento de Investimento no exterior a carteira teve retorno de -0,26%, a carteira de Investimentos da PREV SÃO JOSÉ fechou o mês com o PL total de R\$ 1.699.962.858,85, o IPCA teve uma variação no mês de 0,38%, com isso a meta atuarial para o período (janeiro a abril) ficou em 3,44% com 20,42% de atingimento da meta para o período, a Consultoria indicou que a carteira da PREV SÃO JOSÉ, está com diversificação muito boa e com proteção adequada para o momento, com 87,25% em renda fixa, 11,48% renda variável e 1,28% de Investimentos no Exterior. Os fundos atrelados ao CDI tem a maior concentração da carteira, com 19,47%, seguido do IMAB-5+ com 16,40% e dos fundos Gestão Duration, com 11,99%. Todos os fundos da carteira da PREV SÃO JOSÉ estão enquadrados nos limites previsto na Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021, com exceção do fundo de Investimento em Ações - CAIXA BRASIL IBX-50, onde o total das aplicações representou mais de 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido do fundo. O desenquadramento ocorreu tendo em vista que houve resgate de cotas por cotistas desse fundo que acabou ocasionando essa situação. Os membros do comitê de Investimentos manifestaram-se, por unanimidade, favoráveis a sua aprovação. **3) ANÁLISE DE CENÁRIOS:** Foi

repassado pela Consultoria Financeira o relatório do Panorama Econômico de Abril de 2024 que segue anexo a esta Ata. **4) ALOCAÇÃO DE RECURSOS NOVOS:** A consultoria sugeriu como forma de diversificação dos investimentos para ficarmos atentos a oportunidades no segmento em renda fixa, no médio e curto prazo, aproveitando assim taxas atrativas oferecidas pelos bancos no período, como exemplo: Letra Financeira e Título Público. Com relação aos recursos aplicados em Pré Fixados e Renda Variável sugeriu que não haja mudança. Os membros do comitê manifestaram-se, por unanimidade, favoráveis a sua aprovação. O Presidente franqueou a palavra e como ninguém fez uso da mesma, encerrou a reunião às 11 horas e a presente ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

ASSINADO DIGITALMENTE

LUIZ CARLOS BONATO
Matrícula 550004-01

LUIZ CARLOS BONATO
Presidente do Comitê

PAULO CESAR MAGNUSKEI
Membro

ASSINADO DIGITALMENTE

IVO CETNARSKI
Matrícula 11643-01

IVO CETNARSKI
Membro

ASSINADO DIGITALMENTE

IVAN FERREIRA DE MELO
Matrícula 10972-04

IVAN FERREIRA DE MELO
Vice-Presidente

MATERIAL PUBLICITÁRIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE
COTAS CLASSE A DA SEGUNDA EMISSÃO DO

**KINEA EQUITY INFRA I FEEDER
INSTITUCIONAL I FUNDO DE
INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATÉGIA**

NO MONTANTE DE ATÉ
R\$500.000.000,00
(QUINHENTOS MILHÕES DE REAIS),
SEM CONSIDERAR AS COTAS ADICIONAIS

Julho de 2023



Kinea

uma empresa 

KINEA PRIVATE EQUITY INVESTIMENTOS S.A.

KINEA INVESTIMENTOS LTDA.

Coordenador Líder



ITAÚ UNIBANCO S.A.

Administrador

Intrag

INTRAG DTVM LTDA.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO E O REGULAMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Este material publicitário (“Material Publicitário”) foi preparado pela **Kinea Private Equity Investimentos S.A.** (“Kinea Private Equity”) e pela **Kinea Investimentos Ltda.** (“Kinea Investimentos” em conjunto com a Kinea Private Equity, “Gestores”) na qualidade de gestores do **Kinea Equity Infra I Feeder Institucional I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, fundo de investimento em participações multiestratégia constituído sob a forma de condomínio fechado, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada (“Instrução CVM 578” e “Fundo”) em conjunto com o **Itaú Unibanco S.A.**, na qualidade de coordenador líder da Oferta (conforme abaixo definido) (“Coordenador Líder”), com finalidade exclusivamente informativa para fins de suporte às apresentações relacionadas à distribuição pública primária, sob o regime de melhores esforços, em rito automático de registro, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), no âmbito da 2ª (segunda) emissão de cotas classe A do Fundo (“Cotas”, “2ª Emissão” e “Oferta”, respectivamente).

Este Material Publicitário apresenta informações resumidas e não é um documento completo, de modo que potenciais investidores (“Investidores”) devem ler o prospecto da Oferta (“Prospecto”), incluindo seus anexos e documentos incorporados por referência, dentre os quais o regulamento do Fundo (“Regulamento”), em especial a seção “Fatores de Risco” do Prospecto, para avaliação dos riscos a que o Fundo está exposto, bem como aqueles relacionados à Oferta e às Cotas, os quais que devem ser considerados para o investimento no Fundo.

Qualquer decisão de investimento pelos Investidores deverá basear-se única e exclusivamente nas informações contidas no Prospecto, nos demais documentos da Oferta e no Regulamento, os quais conterão informações detalhadas a respeito da Oferta, das Cotas, do Fundo, suas atividades, situação econômico-financeira e demonstrações financeiras e dos riscos relacionados a fatores macroeconômicos, aos setores de atuação e às atividades do Fundo. O Prospecto poderá ser obtido junto ao Coordenador Líder, aos Gestores, à **Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** (“Administrador”), ou à CVM.

O presente Material Publicitário não constitui recomendação e/ou solicitação para subscrição ou compra de quaisquer valores mobiliários. As informações nele contidas não devem ser utilizadas como base para a decisão de investimento em valores mobiliários. Recomenda-se que os potenciais investidores consultem, para considerar a tomada de decisão relativa à aquisição de cotas no âmbito da Oferta, as informações contidas no Prospecto, seus próprios objetivos de investimento e seus próprios consultores e assessores antes da tomada de decisão de investimento.

O registro da presente Oferta não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade das Cotas, do Fundo e das demais instituições prestadoras de serviços. A rentabilidade alvo não representa e nem deve ser considerada como promessa ou garantia de rentabilidade.

A decisão de investimento nas Cotas é de exclusiva responsabilidade do Investidor e demanda complexa e minuciosa avaliação da estrutura do Fundo, bem como dos riscos inerentes ao investimento. Recomenda-se que os potenciais Investidores avaliem, juntamente com sua consultoria financeira e jurídica, até a extensão que julgarem necessário, os riscos de liquidez e outros associados a esse tipo de ativo. Ainda, é recomendada a leitura cuidadosa do Prospecto e do Regulamento pelo potencial Investidor ao formar seu julgamento para o investimento nas Cotas.

AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO CONSTITUEM UM RESUMO DOS PRINCIPAIS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA, AS QUAIS ESTÃO DETALHADAMENTE DESCRITAS NO PROSPECTO E NO REGULAMENTO DO FUNDO. ESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO NÃO SUBSTITUI A LEITURA CUIDADOSA DO PROSPECTO E DO REGULAMENTO. OS INVESTIDORES DEVEM LER ATENTAMENTE O PROSPECTO E O REGULAMENTO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

AS COTAS OBJETO DA PRESENTE OFERTA SERÃO REGISTRADAS PARA DISTRIBUIÇÃO NO MÓDULO DE DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS – MDA, ADMINISTRADO E OPERACIONALIZADO PELA B3, E PODERÃO SER REGISTRADAS PARA NEGOCIAÇÃO NO FUNDOS21 - MÓDULO DE FUNDOS, AMBOS ADMINISTRADOS E OPERACIONALIZADOS PELA B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO.

O PROSPECTO FOI PREPARADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO ANBIMA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS, BEM COMO DAS NORMAS EMANADAS PELA CVM. A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO E/OU VENDA DAS COTAS NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DO SEU ADMINISTRADOR OU DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS. O SELO ANBIMA INCLUÍDO NO PROSPECTO NÃO IMPLICA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO.

NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO ESTÁ DISPENSADO DE APROVAÇÃO PRÉVIA PELA CVM. O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, EM GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO OU DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

NÃO SERÁ DEVIDA PELO FUNDO, PELO ADMINISTRADOR, PELOS GESTORES E/OU PELO COORDENADOR LÍDER DA OFERTA QUALQUER INDENIZAÇÃO, MULTA OU PENALIDADE DE QUALQUER NATUREZA, CASO OS COTISTAS NÃO ALCANCEM A REMUNERAÇÃO POR ELES ESPERADA COM O INVESTIMENTO NO FUNDO OU CASO OS COTISTAS SOFRAM QUALQUER PREJUÍZO RESULTANTE DE SEU INVESTIMENTO NO FUNDO.

A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA. O FUNDO NÃO POSSUI QUALQUER RENTABILIDADE ALVO, ESPERADA OU PRETENDIDA. QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTARÁ E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES. O FUNDO DE QUE TRATA O PROSPECTO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DOS GESTORES OU DO COORDENADOR LÍDER DA OFERTA, OU DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC. A PRESENTE OFERTA NÃO CONTA COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

EVENTUAIS ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES FUTURAS PRESENTES NESTA APRESENTAÇÃO PODERÃO NÃO SE CONCRETIZAR, NO TODO OU EM PARTE. TENDO EM VISTA AS INCERTEZAS ENVOLVIDAS EM TAIS ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES FUTURAS, O INVESTIDOR NÃO DEVE SE BASEAR NELAS PARA A TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO NAS COTAS.

COMO EM TODA ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTO, HÁ POTENCIAL PARA O LUCRO ASSIM COMO POSSIBILIDADE DE PERDA, INCLUSIVE TOTAL. FREQUENTEMENTE, HÁ DIFERENÇAS ENTRE O DESEMPENHO HIPOTÉTICO E O DESEMPENHO REAL OBTIDO. RESULTADOS HIPOTÉTICOS DE DESEMPENHO TÊM MUITAS LIMITAÇÕES QUE LHE SÃO INERENTES.

EMBORA EVENTOS FUTUROS E OUTROS DESDOBRAMENTOS POSSAM AFETAR AS AFIRMAÇÕES, PROJEÇÕES E/OU CONCLUSÕES APRESENTADAS NESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO, O COORDENADOR LÍDER E OS GESTORES NÃO TÊM OU TERÃO QUALQUER OBRIGAÇÃO DE ATUALIZAR, REVISAR, RETIFICAR OU REVOGAR ESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO, NO TODO OU EM PARTE, EM DECORRÊNCIA DE QUALQUER DESDOBRAMENTO POSTERIOR OU POR QUALQUER OUTRA RAZÃO.

A Oferta foi registrada na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2023/149, em 18 de julho de 2023, nos termos da seção II, do capítulo IV da Resolução CVM 160.

Visão Geral Kinea

Kinea

- Nascemos em **2007** em sociedade com o **Banco Itaú** como uma casa de Hedge Funds com os principais executivos vindos do Bank Boston
- Nos transformamos em uma plataforma especializada em investimentos específicos, sendo uma **casa independente na gestão dos recursos**
- Hoje contamos com cerca de **145 especialistas** para gestão de aproximadamente **R\$87 bilhões** de recursos

PRIVATE EQUITY	INFRAESTRUTURA	HEDGE FUNDS	REAL ESTATE	VENTURE CAPITAL
Fundado em 2009	Fundado em 2016	Fundado em 2007	Fundado em 2008	Fundado em 2020
R\$5,5 bilhões AUM ¹	R\$7,0 bilhões AUM ¹	R\$48,9 bilhões AUM ¹	R\$25,0 bilhões AUM ¹	R\$300 milhões AUM ¹
Participações minoritárias em empresas brasileiras	Financiamento de Infraestrutura (Brasil)	Investimentos Líquidos (Brasil e Global)	Mercado Imobiliário (Brasil)	Venture Capital (LatAm)

Histórico Sólido e Complementar

Fonte: Gestor.

Nota: Ativos sob gestão em 30 de junho de 2023

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO E O REGULAMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

O Kinea Equity Infra

Investimento em ativos reais, buscando ganho de capital com baixa volatilidade

1 Investimento em infraestrutura, ativos resilientes com contratos indexados a inflação

- Ativos insubstituíveis, monopólios naturais e concessões
- Contratos de longo-prazo indexados a inflação
- Estabilidade de geração de caixa

2 Time experiente e com sólido *track-record*

- Kinea é um dos principais investidores em crédito no setor de infraestrutura
- Longo e bem sucedido histórico de sociedades com empreendedores no Brasil
- Time combina experiência operacional e de investimento

3 Estratégia associativa, com estruturas de potencial proteção de capital

- Investimento em participações minoritárias, associação a empreendedores com *track-record* comprovado
- Estruturas de potencial proteção contra perda de capital
- Alinhamento evita processos competitivos e pagamento de prêmio de controle

Infraestrutura

Por que investir em Infraestrutura?

Investimento em ativos reais, com potencial geração de caixa protegida da inflação



Investimento em ativos reais

- Ativos insubstituíveis, monopólios naturais e concessões com altas barreiras de entrada



Geração de caixa, com potencial proteção contra a inflação

- Geração de caixa com contratos de longo-prazo indexados a inflação



Resiliência

- Na opinião do Gestor, baixa exposição a ciclos econômicos



Assimetria Risco-Retorno

- Na opinião do Gestor, ativos combinam rentabilidade com baixa volatilidade



Tamanho da oportunidade

- País de dimensões continentais

Ativos insubstituíveis, monopólios naturais e concessões com contratos de longo prazo indexados à inflação



Saneamento

Novo marco regulatório traz robustez e viabiliza entrada da iniciativa privada para universalização do serviço

+R\$ 750bi

Investimentos projetados entre 2023 e 2033¹



Logística e Transporte

Gargalo estrutural do Brasil, avanços regulatórios destravando investimentos

+R\$ 730bi

Investimentos projetados em ferrovias, rodovias, portos, hidrovias e aeroportos entre 2022 e 2035³



Energia

Transição energética e mercado livre abrindo novas avenidas de investimento em um setor já consolidado

+R\$ 520bi

Investimentos projetados entre 2022 e 2031²



Telecom

Digitalização e 5G trazendo necessidade importante de investimento em toda a cadeia

+R\$ 160bi

Investimentos projetados entre 2022 e 2041⁴

Fontes: 1. KPMG; 2. EPE – Plano Decenal de Energia; 3. PNL 2035 – MINFRA (<https://ontl.epl.gov.br/planejamento/relatorios/>); 4. Anatel (<https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/pesquisa-e-inovacao/audio/2021-09/leilao-da-tecnologia-5g-sera-no-dia-4-de-novembro>)



O Time

Time Kinea Equity Infra

Time multidisciplinar, combinando experiência em investimentos associativos com conhecimento setorial

- ✓ Kinea Equity Infra é formado pela combinação das práticas de *Private Equity* e *Infraestrutura Crédito* da Kinea
- ✓ Time sênior das respectivas áreas acompanha processo de investimento e participa dos comitês de investimento
- ✓ Time dedicado possui +25 anos de experiência relevante, tendo liderado transações emblemáticas em infraestrutura, como a fundação e venda da Argo Energia e criação de fundos listados de infraestrutura

Participação Comitê de Investimento



Cristiano Lauretti
Sócio e Head
Kinea Private Equity

26 13



Aymar Almeida
Sócio e Head
Kinea Infra Crédito

27 15



André Figueira
Head de Equity Infra

15 1

- ✓ Diretor Pátria Investimentos
- ✓ Co-fundador e CFO da Argo Energia
- ✓ MBA pela *London Business School*

Kinea
PATRIA



Leonardo Gadelha
VP Equity Infra

7 1

- ✓ VP Pátria Investimentos
- ✓ Graduado em Engenharia Mecânica-Aeronáutica pelo ITA



Saulo Gallegos
Associate Equity Infra

5 1

- ✓ Analista HIX Capital
- ✓ Graduado em Direito pela PUC-SP



Eduarda Saurin
Analista Jr Equity Infra

1 1

- ✓ Investment Banking Morgan Stanley
- ✓ Administração no Insper



anos de experiência

tempo de Kinea

Time Kinea Equity Infra

Kinea

Comitê de investimentos formado por sócios da Kinea

Comitê de Investimentos do Kinea Equity Infra



Marcio Verri
CEO Kinea Investimentos

33



Aymar Almeida
Sócio & Head Crédito Infra

27



Cristiano Lauretti
Sócio & Head of PE

26



Alessandro Lopes
Diretor de Risco

24



Fábio Massao
Gestor Crédito Infra

15



Eduardo Marrachine
Sócio & Director of PE

21



André Figueira
Head Equity Infra

15



Leonardo Gadelha
VP Equity Infra

7



Saulo Gallegos
Associate Equity Infra

5



Kesley Crispim
Officer RI

17



Arthur Hadler
Associate Private Equity

8



Bruno Signorelli
Associate Crédito Infra

8



Eduarda Saurin
Analista Jr Equity Infra

1



Ana Luiza Moura
Analista RI

3

Legenda:



Dedicação exclusiva à tese de Equity Infra



Anos de experiência relevante

Processo Multidisciplinar

Time multidisciplinar, combinando experiência operacional e de investimento

		Private Equity	Crédito Infra	Equity Infra
Processo de Investimento	Originação			
	Expertise Setorial			
	Estruturação			
Gestão	Governança			
	Operação			
	Financiamento			
	Saída			

Track Record do Time: Estudos de Caso

Time já executou transações somando mais de R\$ 25 bilhões em ativos de infraestrutura



Setor

- Transmissão de energia



Transação⁴

- 3 concessões de transmissão, somando ~R\$3,0 bilhões em capex
- Venda para estratégicos em 2020, gerando +R\$2,8 bilhões de ganho de capital para os acionistas



Termos e Retorno

- Valor da Transação¹: R\$6,5 bilhões
- TIR: 105,4%, MOIC: 6,3x



Setor

- Geração de energia



Transação⁴

- Aquisição de 9 PCHs, somando 167MW de capacidade instalada
- Parte dos ativos adquiridos pelo PIER, FIP-IE estruturado para a ocasião e focado em renda



Termos e Retorno

- Valor da Transação²: R\$1,7 bilhões
- Retorno dos ativos³: NTN-B +500bps

Ativo-Alvo da Estratégia



Setor

- Saneamento



Transação

- Aquisição da Corsan em associação com Aegea
- 6ª maior empresa de saneamento do país, atendendo 6,3m de pessoas



Termos

- Valor da Transação: R\$4,3 bilhões
- TEV / EBITDA LTM: 4,2x

Notas: 1. Valor aproximado de venda da empresa, 2. Valor aproximado de aquisição dos ativos, 3. Retorno estimado no nível dos ativos no momento do investimento 4. As empresas citadas não foram objeto de investimento pelo Fundo, trata-se de investimentos realizados ao longo dos anos pela Equipe-Chave do Fundo.

Processo de Investimento

Na opinião das Gestoras, a estratégia combina ganho de capital protegido da inflação com baixa volatilidade, em um momento que pode ser um excelente ponto de entrada

GANHO DE CAPITAL PROTEGIDO DA INFLAÇÃO

+

ASSIMETRIA RISCO VS. RETORNO

+

PONTO DE ENTRADA
FAVORÁVEL

1

Ativos Reais

Otimizamos o ganho de capital, investindo no desenvolvimento de projetos até a sua entrada em operação

2

Ciclo de Capital

Estratégia permite direcionar recursos para setores de infraestrutura onde há escassez de capital

3

Associativo

Alinhamento com empreendedores evita processos competitivos e pagamento de prêmio de controle

4

Proteção de Capital

Estruturas de proteção de capital em cenários pessimistas, participando da geração de valor no cenários base e otimistas

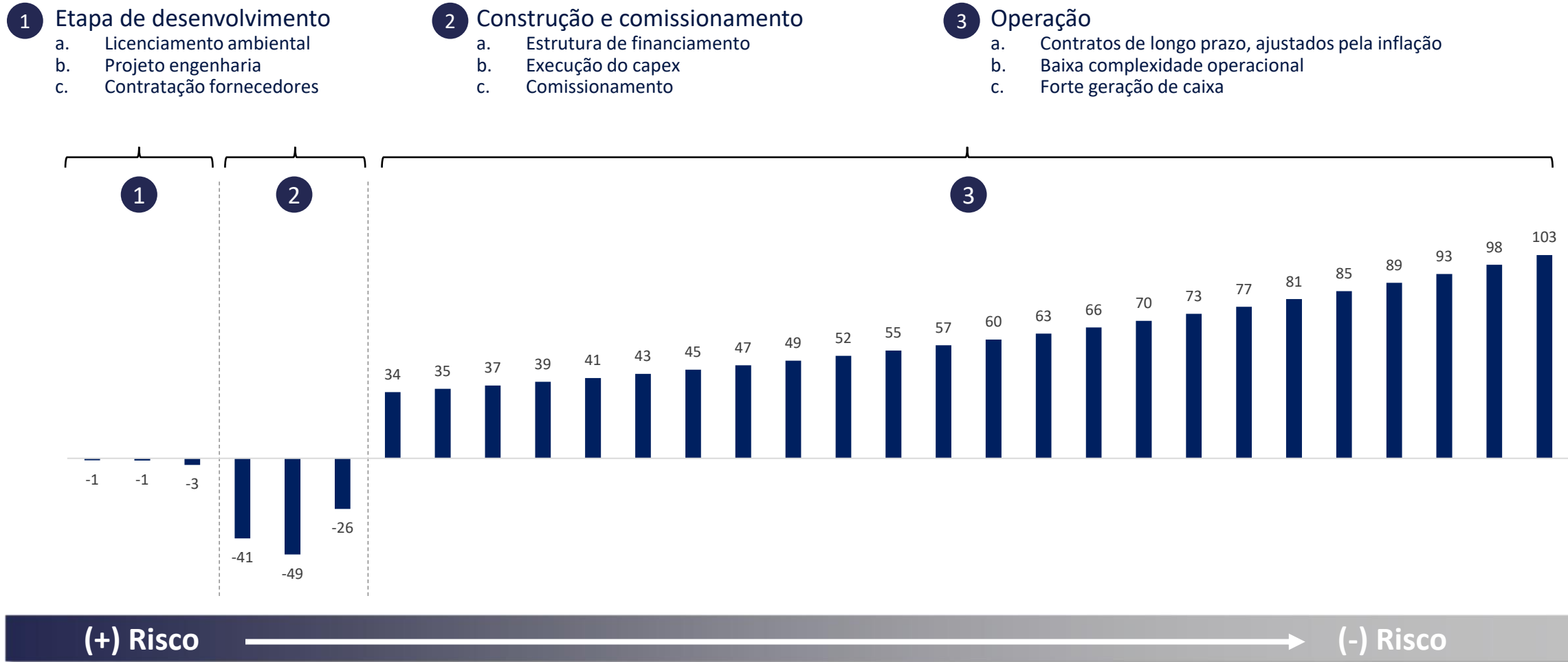
5

Ponto de Entrada

Aumento de taxas de juros comprimiu valor dos ativos, oferecendo um bom ponto de entrada

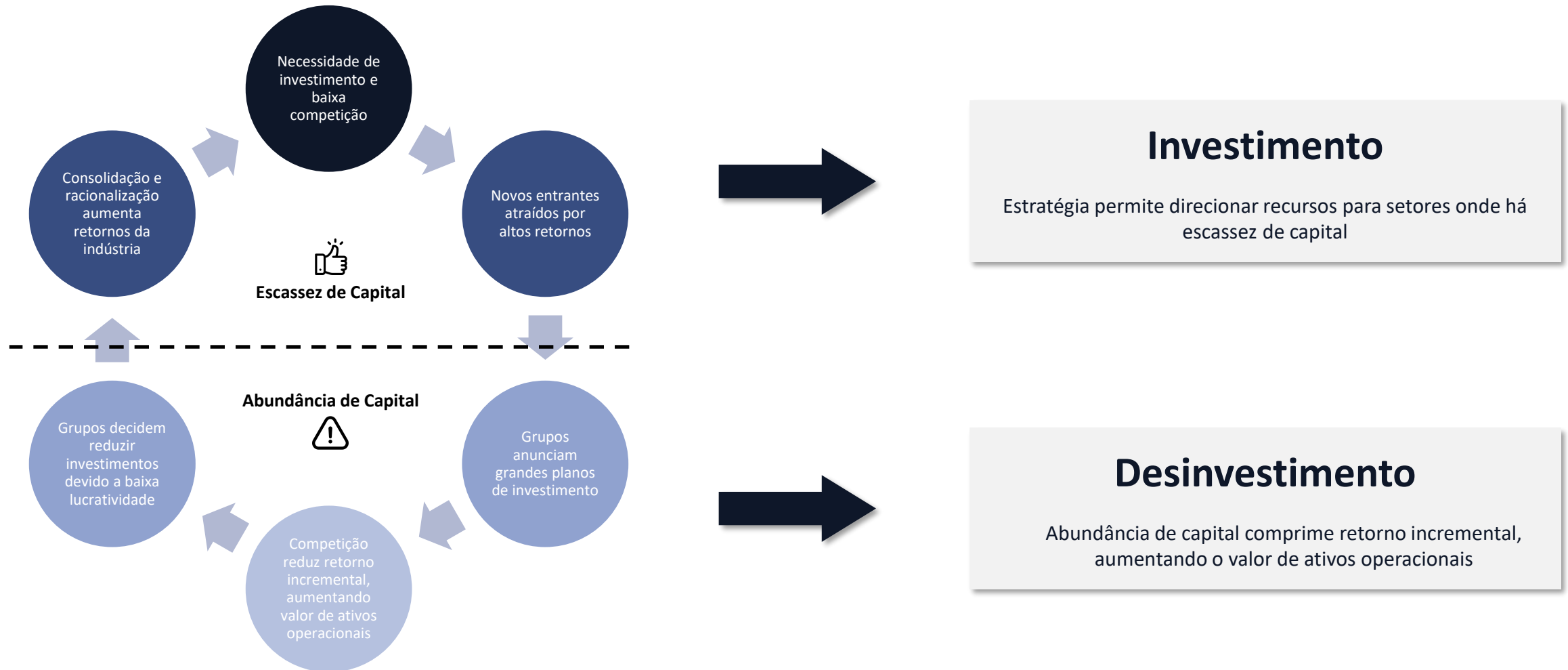
1 Ativos reais

Fluxo de caixa ilustrativo de um projeto de infraestrutura elaborado pelas Gestoras



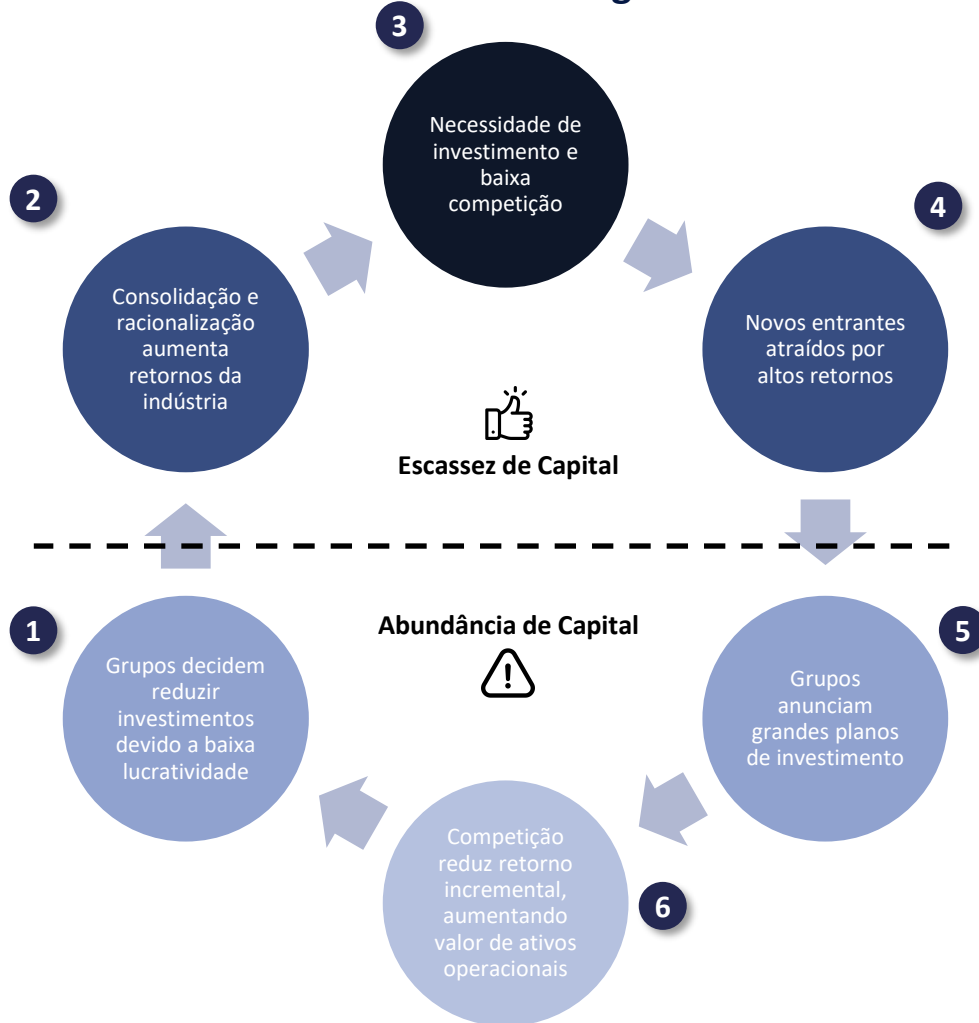
2 Ciclo de capital | Estratégia

Disciplina na alocação de capital, respeitando o ciclo dos setores onde investimos

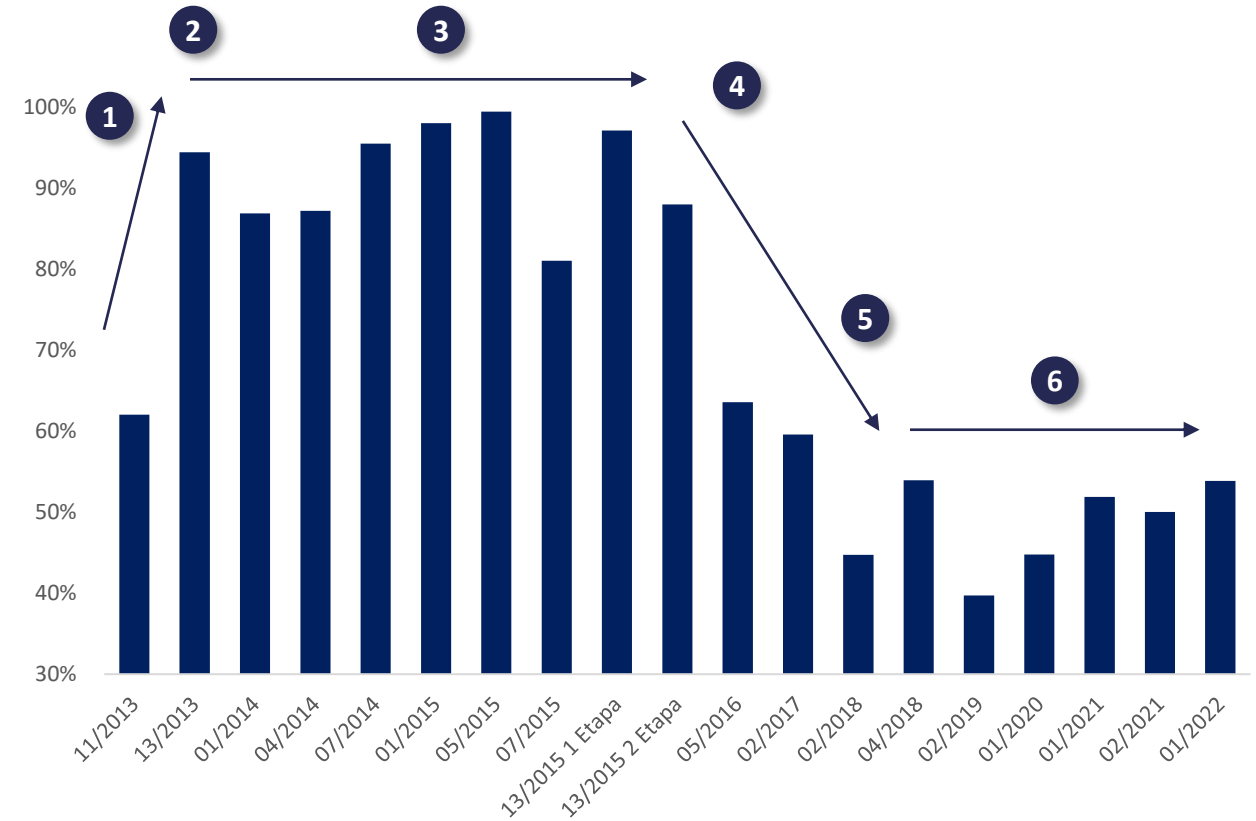


2 Ciclo de capital | Estudo de Caso

Estudo de Caso: Transmissão de Energia 2013-2022



% Valor RAP Ofertado em Leilões ANEEL^{1,2}



1. Fonte: ANEEL 2. Trata-se de um estudo de caso e este percentual não será necessariamente aplicável aos investimentos feitos pelo Fundo.

3 Capital Associativo

Na opinião das Gestoras, a estratégia de investimento permite acesso a projetos com estruturas de potencial proteção do capital investido

		Controle	Minoritário
- Investimento em participações minoritárias - Associação a empreendedores com <i>track-record</i> comprovado - Estruturas de proteção de <i>downside</i> - Alinhamento evita processos competitivos e pagamento de prêmio de controle	Quantidade	Mercado endereçável menor	Mercado endereçável maior
	Qualidade	Ativos onde atual controlador busca saída	Controlador busca sócio, mantendo <i>skin-in-the-game</i>
	Concorrência	Muitos <i>players</i> estabelecidos	Poucos <i>players</i> bem estabelecidos
	Valuations	Prêmio de controle	Desconto de minoritário
	Risco relativo das Operações	Concentração nos investimentos	Estruturas protetivas
	Modelo de Gestão	Ativa com controle	Ativa sem controle
Kinea			

O INVESTIMENTO NO FUNDO NÃO ESTÁ ISENTO DE RISCOS. O FUNDO DE QUE TRATA O PROSPECTO NÃO CONTA COM GARANTIA DA ADMINISTRADORA, DAS GESTORAS OU DO COORDENADOR LÍDER DA OFERTA, OU DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC. A PRESENTE OFERTA NÃO CONTA COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

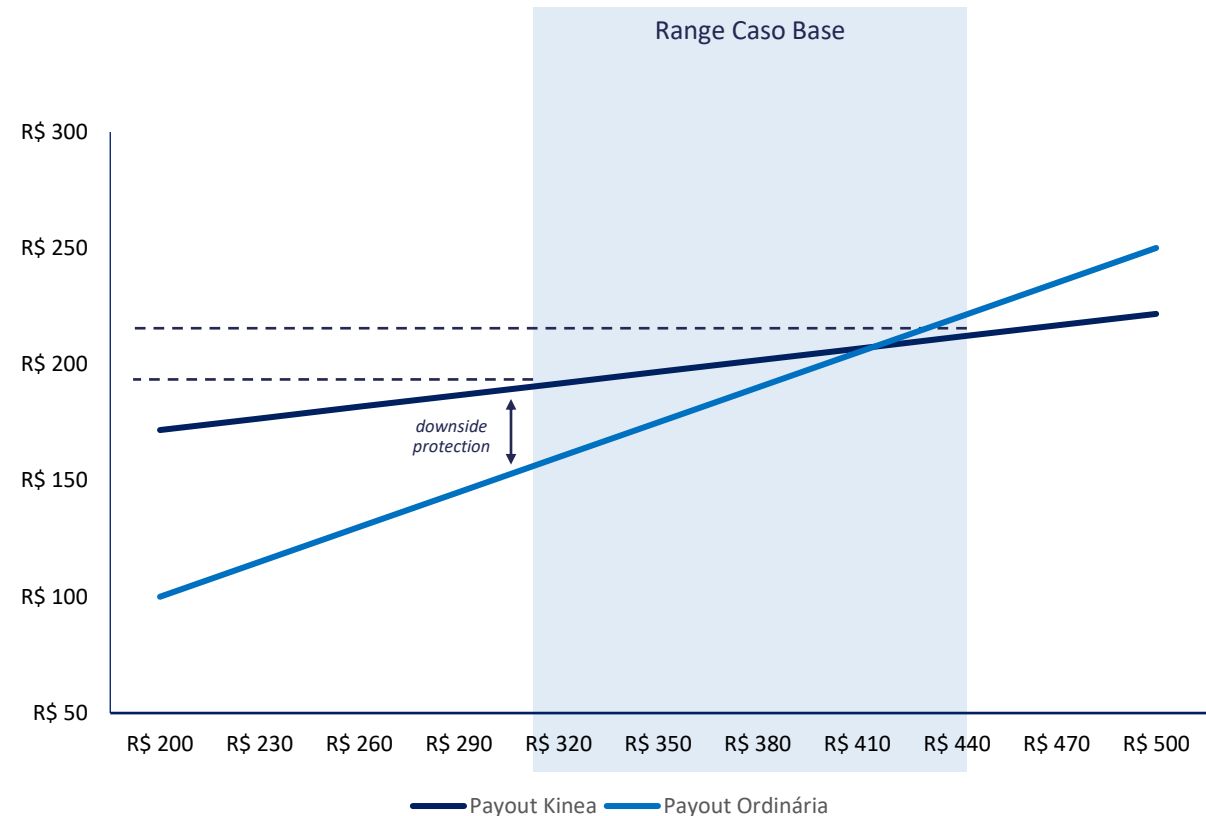
4 Proteção de Capital

Exemplo Ilustrativo de Estrutura de Proteção de Capital

Descrição

- Nosso processo de investimento dedica muita atenção a proteção contra perda de capital
- Estruturamos nossos investimentos com mecanismos que buscam proteger nossos investidores em cenários adversos, preservando exposição em cenários otimistas
- Abordagem busca reduzir dispersão de resultados, preservando nosso retorno nos cenários que julgamos serem os mais prováveis

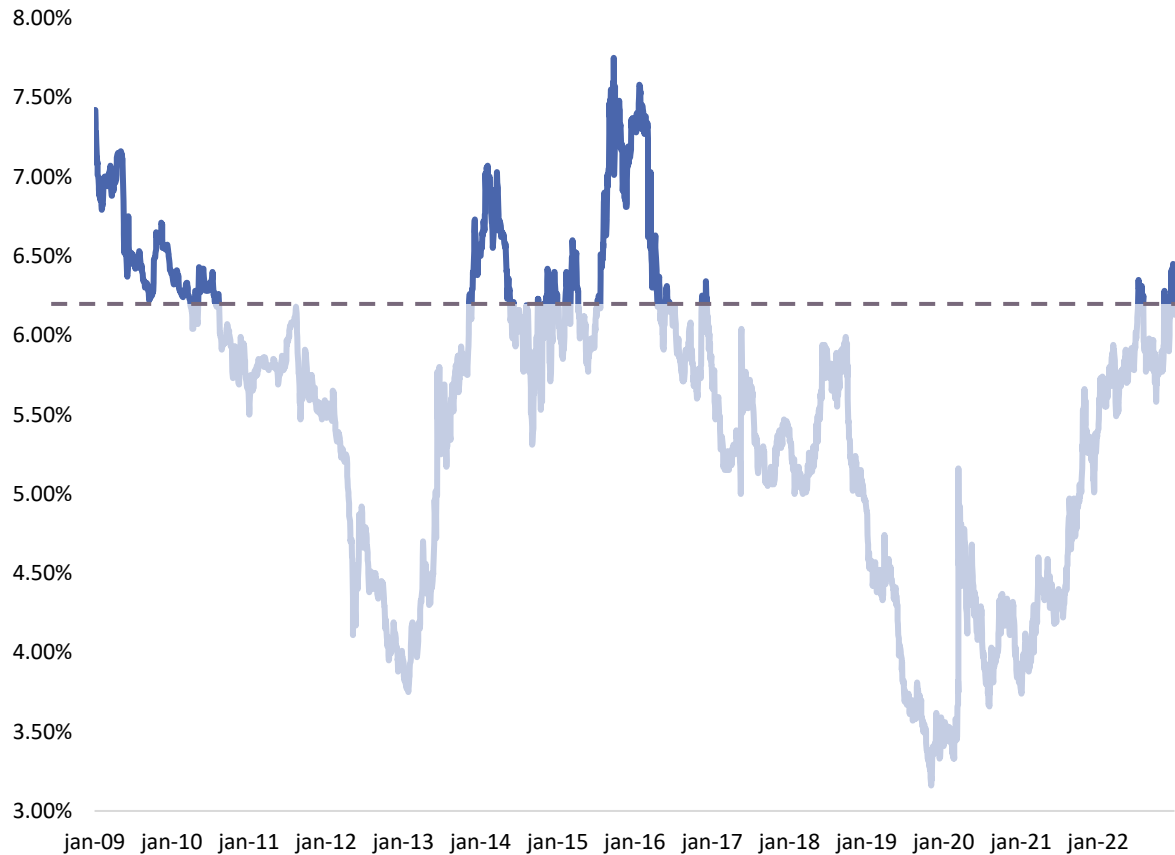
Exemplo Ilustrativo



5 Ponto de Entrada

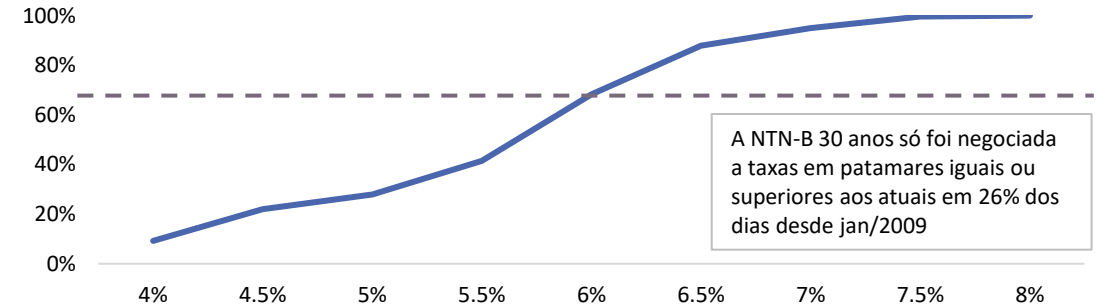
Kinea

NTN-B com prazo de 30 anos (IPCA + %)



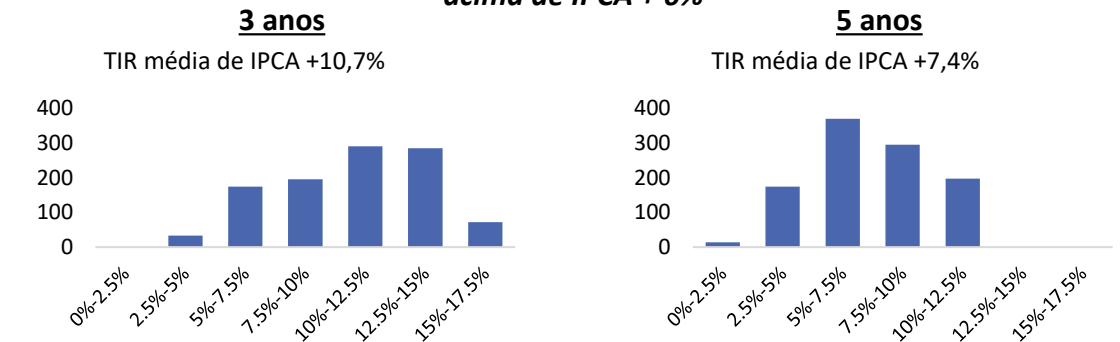
Ocorrências de cada intervalo da taxa da NTN-B de 30 anos desde 2009

Ocorrências Acumuladas desde 2009



Histórico de retorno após negociação acima de IPCA +6%

Distribuição da TIR nos anos subsequentes aos eventos em que a taxa foi negociada acima de IPCA + 6%



Notas: (1) Análise feita em 01/01/2023. Foi usada como referência a NTN-B 2050, que negociou em 29/12/2022 a uma taxa de IPCA+6,13% (2) Foram consideradas as taxas da NTN-B 2035, NTN-B 2045 e NTN-B 2050, conforme aplicável, para considerar em cada período o título cujo prazo para vencimento mais se aproximava de 30 anos. (3) Retorno calculado a partir da média móvel da variação do PU em cada intervalo, ajustado pela inflação e pelos cupons. (4) A RENTABILIDADE ALVO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA. QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTARÁ E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES. O FUNDO DE QUE TRATA O PROSPECTO NÃO CONTA COM GARANTIA DA ADMINISTRADORA, DAS GESTORAS OU DO COORDENADOR LÍDER DA OFERTA, OU DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC. A PRESENTE OFERTA NÃO CONTA COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO E O REGULAMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

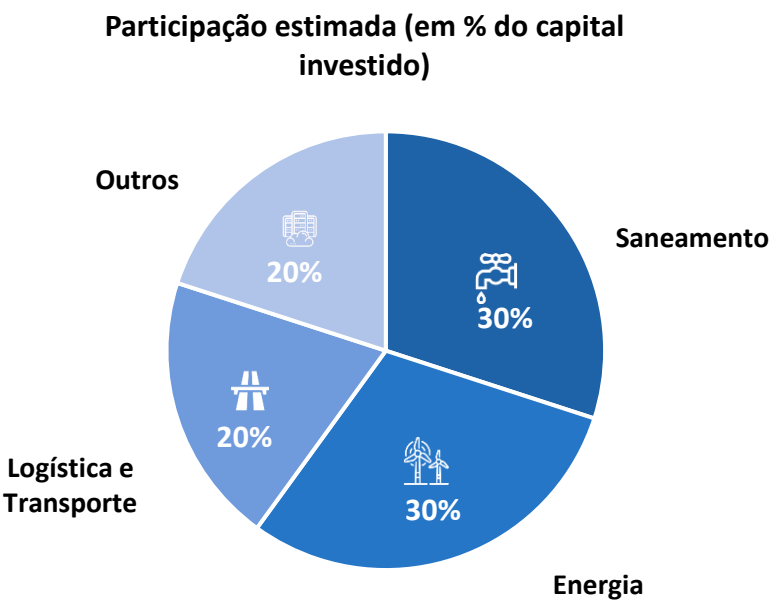
Pipeline e Portfólio

A estratégia terá diversificação entre setores e fará de 5 a 7 investimentos com tíquetes médios de R\$300m por transação

Pipeline indicativo já conta com ~R\$1,3B em oportunidades mapeadas

Composição estimada do fundo por setor

Oportunidade	Setor	Valor do Investimento	Proteção de Capital?	Status	Originação	Tipo
Projeto A	Geração Distribuída	R\$300m	Sim	Em negociação	Proprietária	Brownfield - expansão
Projeto B	Saneamento	R\$100m	Sim	Em diligência	Proprietária	Brownfield - expansão
Projeto C	Logística e Transporte	R\$250m	Sim	Em negociação	Proprietária	Brownfield
Projeto D	Biogás	R\$300m	Sim	Em negociação	Proprietária	Brownfield - expansão
Projeto E	Energia	R\$350m	Sim	Em avaliação	Proprietária	Greenfield
Total		R\$1,3B				



Corsan



LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO E O REGULAMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

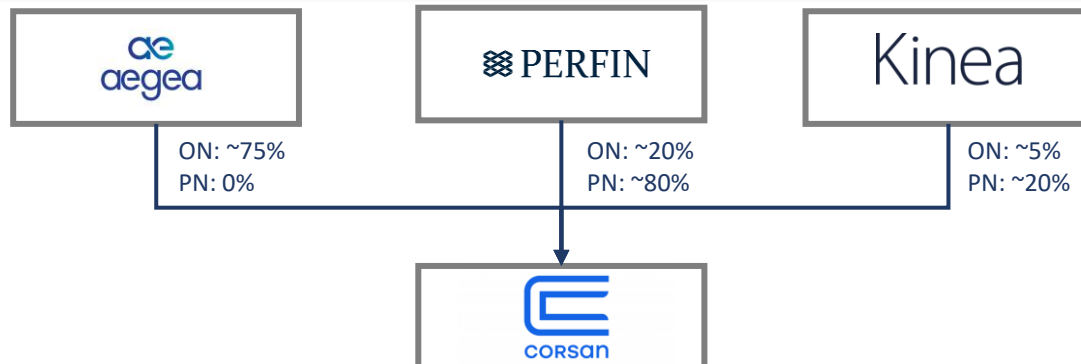
Co-investimento em sociedade com a Aegea na Corsan

A Corsan é o primeiro investimento do Fundo (por meio do Fundo Investido) em parceria com a Aegea – um dos principais operadores privados do setor de saneamento no Brasil

Visão Geral da Corsan



- 6ª maior empresa de saneamento no país:
 - 6,3 milhões de pessoas atendidas em 317 dos 497 municípios do Estado do Rio Grande do Sul
 - 97% de cobertura de água e 21% de cobertura de esgoto
- Receita Líquida de R\$3,5B e EBITDA Ajustado de R\$1,12B (32% margem) e uma Dívida Líquida de R\$ 1,4B em 2022

Estrutura Acionária¹

Destaques da Transação

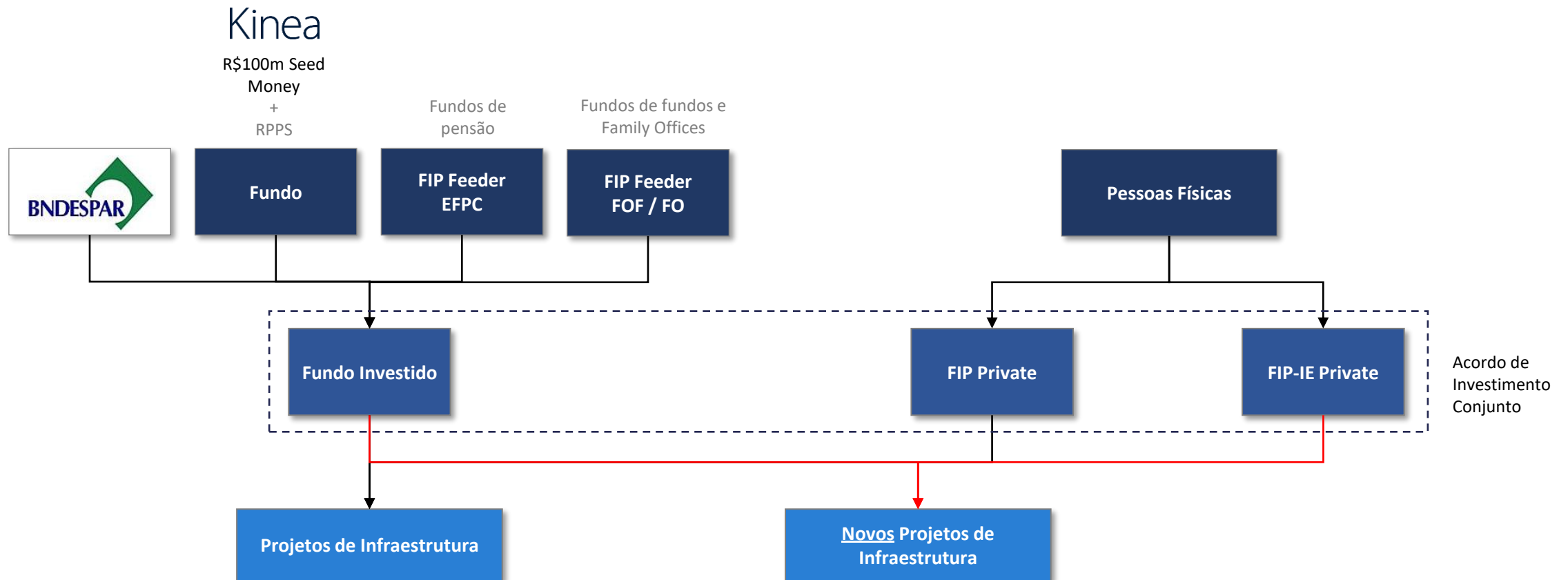
Investimento tem completa aderência à tese do fundo, em um setor prioritário e com altas barreiras de entrada

- 1 Ativo Real** Concessão de saneamento (água e esgoto), contratos pulverizados
- 2 Ciclo de Capital** Escassez de capital no setor, considerando o tamanho dos investimentos necessários
- 3 Associativo** Parceria com um dos principais operadores privados do setor, preservando a governança Kinea
- 4 Proteção de Capital** Estrutura de ações preferenciais e ordinárias, combina proteção com exposição ao ganho de capital
- 5 Ponto de Entrada** Disciplina de preço na aquisição, múltiplo de entrada: 4,2x EBITDA LTM

1. Apresentada de forma consolidada

Resumo da Oferta

Estrutura ancorada por compromisso firme de até R\$500m do BNDESPar e R\$100m administrados pela Kinea



Termos e Condições da Oferta do Fundo

Emissão:	2ª (Segunda) Emissão do Kinea Equity Infra I Feeder Institucional I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
Oferta:	Resolução CVM 160, rito automático, sob o regime de melhores esforços
Coordenador Líder:	Itaú Unibanco S.A.
Gestores:	Kinea Private Equity Investimentos S.A. e Kinea Investimentos Ltda.
Administrador:	Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Montante Total da Oferta:	Até 625.000 (seiscentos e vinte e cinco mil) Cotas, o que corresponde até R\$625.000.000,00 (seiscentos e vinte e cinco milhões de reais), considerando o exercício das Cotas Adicionais.
Montante Inicial da Oferta	Até 500.000 (quinhentas mil) Cotas, no valor unitário de integralização de R\$ 1.000,00 (mil reais) por Cota (“ Preço de Emissão ”), totalizando o montante de, inicialmente, até R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) .
Montante Mínimo da Oferta:	50.000 (cinquenta mil) Cotas da 2ª Emissão, totalizando o montante mínimo de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), com base no Preço de Emissão.
Investimento Mínimo por Investidor:	1.000 (mil) Cotas no âmbito da Oferta, totalizando um investimento mínimo por Investidor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).
Capital Autorizado:	R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais).
Prazo de Duração:	O Fundo tem prazo de duração de 12 (doze) anos, contado da Data de Início do Fundo, podendo ser prorrogado (i) mediante assembleia geral de cotistas; ou (ii) em virtude da prorrogação do prazo de duração do Fundo Investido.
Período de Investimento/Desinvestimento:	O Período de Investimento tem o prazo de 6 (seis) anos, prorrogáveis mediante assembleia geral de cotistas. Tendo o Período de Desinvestimento início no Dia Útil imediatamente subsequente ao encerramento do Período de Investimentos e encerramento na data de liquidação do Fundo.
Taxa de Administração	1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) para as Cotas Classe A, sobre: (i) durante o Período de Investimentos: Capital Subscrito; e (ii) durante o Período de Desinvestimento: patrimônio líquido do Fundo. As Cotas Classe B do Fundo, que não serão objeto da Oferta, estão sujeitas à taxa de administração de 1,85%.
Hurdle	IPCA + 7% a.a. (sete por cento ao ano) *
Taxa de Performance	20% após o atingimento do <i>Hurdle</i> , com 50% de <i>Catch-up</i> .

A RENTABILIDADE ALVO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA. QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTARÁ E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO E O REGULAMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Por que o Kinea Equity Infra?

Kinea

Combinamos a reputação da Kinea com o *track-record* do time, em uma estratégia onde os Gestores entendem possuir baixa competição



1

Investimento em infraestrutura, ativos resilientes e potencialmente protegidos contra inflação

2

Ganho de capital em termos reais com potencial proteção contra perda de capital

3

Time experiente, com *track-record* comprovado

4

Reputação e credibilidade Kinea, uma das maiores gestoras do país

5

Aquisição da Corsan em parceria com Aegea, o principal grupo privado de saneamento do país

1. RISCOS RELACIONADOS À OFERTA**1.1. Riscos de Maior Materialidade**

1) Risco de Distribuição Parcial e não Colocação do Montante Mínimo da Oferta: No âmbito da Oferta, será admitida a Distribuição Parcial das Cotas ofertadas, nos termos dos Artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160. Em caso de Distribuição Parcial, não haverá abertura de prazo para desistência, nem para modificação dos Boletins de Subscrição. Caso o Montante Mínimo da Oferta não seja atingido, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Subscrição cancelados. Para maiores informações, vide o item 7.3 “Esclarecimento sobre os procedimentos previstos nos Artigos 69 e 70 da Resolução CVM 160 a respeito da eventual modificação da oferta, notadamente quanto aos efeitos do silêncio do investidor” na página 35 do Prospecto. Adicionalmente, caso seja atingido o Montante Mínimo da Oferta, mas não seja atingido o Montante Inicial da Oferta, o Fundo terá menos recursos para investir diretamente em cotas classe B do Fundo Investido, podendo impactar negativamente na rentabilidade das Cotas.

2) Risco relacionado ao cancelamento da Oferta: Caso o Montante Mínimo da Oferta não seja colocado no âmbito da Primeira Emissão, a Oferta será cancelada pelo Administrador, sendo o Fundo liquidado. Nessa hipótese, os valores eventualmente depositados pelos Investidores serão devolvidos integralmente, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis, de acordo com os Critérios de Restituição de Valores.

3) Risco de diluição imediata no valor dos investimentos dos Cotistas: Tendo em vista que a presente Oferta compreende a distribuição de novas cotas de um fundo de investimento que já se encontra em funcionamento e que realizou uma emissão anterior de cota, os Investidores que aderirem à Oferta estão sujeitos a sofrer diluição imediata no valor de seus investimentos caso o Preço de Emissão seja superior ao valor patrimonial das Cotas no momento da realização da integralização das Cotas objeto desta 2ª Emissão, o que pode acarretar perdas patrimoniais aos Cotistas. O Fundo poderá realizar novas emissões de cotas com vistas ao aumento de seu patrimônio e financiamento de investimentos. Os Cotistas não terão o direito de preferência na subscrição das novas Cotas e, portanto, poderá existir uma diluição na sua participação, enfraquecendo o poder decisório destes Cotistas sobre determinadas matérias sujeitas à Assembleia Geral de Cotistas.

4) Risco em função da ausência de análise prévia pela CVM: A Oferta foi registrada por meio do rito automático previsto na Resolução CVM 160, de modo que o Prospecto os demais documentos da Oferta não foram, nem serão objeto de análise prévia por parte da CVM. Os Investidores interessados em investir nas Cotas devem ter conhecimento sobre os riscos relacionados aos mercados financeiro e de capitais suficiente para conduzir sua própria pesquisa, avaliação e investigação independentes sobre a situação financeira e as atividades do Fundo.

1.2. Riscos de Média Materialidade

1) Risco de Potencial Conflito de Interesses entre Coordenador Líder, Gestores e Administrador: Considerando que o Coordenador Líder, Gestores e o Administrador pertencem ao mesmo grupo econômico, poderá existir um Conflito de Interesses no exercício das atividades de administração do Fundo, bem como na distribuição das Cotas da Primeira Emissão, uma vez que a avaliação do Administrador sobre a qualidade dos serviços prestados no âmbito da Oferta, bem como a eventual decisão de rescisão do Contrato de Distribuição, poderão ficar prejudicadas pela relação societária que envolve as empresas.

2) Participação de Pessoas Vinculadas na Oferta: Nos termos da regulamentação em vigor, poderá ser aceita a participação de Pessoas Vinculadas na Oferta. Caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Cotas objeto da Oferta (sem considerar as Cotas Adicionais), não será permitida a colocação de Cotas a Pessoas Vinculadas, Compromissos de Investimento e os Boletins de Subscrição firmados por Pessoas Vinculadas serão automaticamente cancelados, nos termos do Artigo 56 da Resolução CVM 160. A participação de Pessoas Vinculadas na Oferta poderá promover redução da liquidez das Cotas do Fundo no mercado secundário.

2. RISCOS RELACIONADOS ÀS COTAS E AO FUNDO**2.1. Riscos de Maior Materialidade**

1) Risco de Coinvestimento: O Fundo Investido, conforme o caso, poderá coinvestir com outros fundos de investimentos e/ou veículos geridos ou administrados pelos Gestores e o Administrador, ou suas Partes Relacionadas, os quais poderão ter participações maiores que as do Fundo Investido nas Sociedades Investidas, e em decorrência, maior participação no processo de governança dessas Sociedades Investidas. Nesses casos, o Fundo Investido, na posição de acionista minoritário, estará sujeito significativamente aos atos de governança dos membros da gestão, conselho de administração e/ou comitês de governança não indicados pelo Fundo Investido, e cujos interesses podem, por vezes, estar em conflito com os interesses do Fundo Investido. O Coinvestimento envolve riscos adicionais que podem não estar presentes em investimentos onde um coinvestidor não está envolvido, incluindo a possibilidade de que um coinvestidor ou coinvestidores venham a tomar decisões (sozinho ou em bloco) ou tenham interesses ou objetivos que são diferentes daqueles do Fundo Investido, inclusive devido a dificuldades financeiras ou outras formas de conduta que afetem o seu comportamento, resultando em um impacto negativo sobre tal investimento. Não há garantia de que direitos usualmente oferecidos a acionistas minoritários estarão disponíveis para o Fundo Investido com relação a qualquer investimento, ou que tais direitos irão proporcionar proteção suficiente dos interesses do Fundo Investido.

2) Risco de Coinvestimento - Coinvestimento por determinados Cotistas: Os Cotistas do Fundo poderão, na forma prevista no Regulamento e observado o disposto na regulamentação aplicável, coinvestir nas Sociedades-Alvo com o Fundo Investido. Adicionalmente, não é possível assegurar que os Gestores conseguirá acesso à base de Cotistas do Fundo, devido à travas regulatórias e/ou operacionais do Administrador, o que poderá inviabilizar a efetivação de tais coinvestimentos. Vale ressaltar que, em caso de coinvestimentos com o Fundo Investido, não há qualquer obrigação de os Gestores apresentarem a oportunidade a todos os Cotistas e nem de aceitar a participação de mais de um interessado. Não há qualquer garantia de participação em Coinvestimento pelos Cotistas, de modo que os Gestores poderão ter a discricionariedade de escolher aquele que entender mais adequado. Não há como garantir que a escolha se mostrará acertada e nem que não haverá conflitos potenciais ou efetivos no futuro em razão de tais escolhas.

3) Risco de potencial Conflito de Interesses. O Fundo poderá coinvestir em ativos de emissão de Sociedades Alvo e/ou Sociedades Investidas nas quais o Administrador, os Gestores e/ou os Cotistas, bem como suas respectivas afiliadas, detenham ou venham a deter participação acionária, direta ou indiretamente, mediante aprovação em Assembleia Geral de Cotistas. Além disso, desde que aprovado pelos Cotistas reunidos em Assembleia Geral de Cotistas, o Fundo poderá figurar como contraparte do Administrador, dos Gestores, ou dos Cotistas, bem como de fundos de investimento ou carteira de valores mobiliários administrados e/ou geridos pelo Administrador e/ou pelos Gestores. Desta forma, tais partes poderão eventualmente tomar decisões relacionadas às Sociedades Alvo que possam afetar negativamente a rentabilidade do Fundo.

4) Risco de Concentração: A carteira do Fundo estará concentrada em cotas classe B do Fundo Investido, o qual, por sua vez, poderá concentrar seus investimentos em poucas (ou apenas uma) Sociedades Investidas, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados ao desempenho dessa(s) respectiva(s) Sociedade(s) Investida(s). Adicionalmente, a eventual concentração, pelo Fundo Investido, de investimentos em determinada Sociedade-Alvo ou em Outros Ativos emitidos por uma mesma entidade pode aumentar a exposição **(a)** direta do Fundo Investido, e **(b)** indireta do Fundo, o que, consequentemente, aumentará os riscos de crédito e liquidez.

5) Risco de Patrimônio Negativo e Limitação de Responsabilidade dos Cotistas: A Lei nº 13.874/2019 alterou o Código Civil e estabeleceu que **(a)** os regulamentos de fundos de investimento podem estabelecer a limitação de responsabilidade de cada cotista ao valor de suas cotas, observado o disposto na regulamentação superveniente da CVM; e **(b)** se o fundo de investimento com limitação de responsabilidade não possuir patrimônio suficiente para responder por suas dívidas, aplicam-se as regras de insolvência previstas nos Artigos 955 a 965 do Código Civil. Recentemente, a CVM emanou a Resolução CVM 175, a qual entrará em vigor em 03 de abril de 2023. Não é possível antever como a limitação de responsabilidade dos Cotistas e/ou o processo de insolvência serão aplicados na prática, tampouco qual será a interpretação acerca de tais matérias em sede de potenciais litígios envolvendo o Fundo, seja em via judicial, arbitral ou administrativa. Neste caso, o Fundo e os Cotistas podem sofrer prejuízos materiais e estar sujeitos a consequências adversas.

6) Risco de Liquidez das Cotas: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da Carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Fundo poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos, que podem, inclusive, obrigar o Fundo a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates ao Cotista, nos termos do Regulamento.

2. RISCOS RELACIONADOS ÀS COTAS E AO FUNDO (CONTINUAÇÃO)

2.1. Riscos de Maior Materialidade (continuação)

7) Riscos de Alterações da Legislação Tributária: alterações na legislação tributária ou na sua interpretação e aplicação podem implicar o aumento da carga tributária incidente sobre o investimento no Fundo e o tratamento fiscal dos Cotistas. Essas alterações incluem, mas não se limitam, a (i) eventual extinção de isenções fiscais, na forma da legislação em vigor, (ii) possíveis modificações na alíquota e/ou na base de cálculo dos tributos existentes, (iii) criação de tributos; bem como, (iv) mudanças na interpretação ou aplicação da legislação tributária em vigor por parte dos tribunais ou das autoridades governamentais. Os efeitos de medidas de alteração fiscal não podem ser quantificados, no entanto, poderão sujeitar o Fundo, as cotas do Fundo Investido, os Outros Ativos e/ou os Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis ao Fundo, às cotas do Fundo Investido, aos Outros Ativos e aos Cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados do Fundo Investido, bem como a rentabilidade de suas cotas, dos Outros Ativos e, consequentemente, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas. Com a edição da Instrução CVM 578, os FIPs puderam investir em cotas de outros FIP, inclusive de forma preponderante. No entanto, a legislação tributária ainda exige que, além de aderente às regras de diversificação da CVM, o FIP deverá investir, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) do seu patrimônio líquido em ações de sociedades anônimas, debêntures conversíveis e bônus de subscrição. Desta forma, não obstante o Fundo, nos termos do Regulamento, estar obrigado a investir 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio líquido em Cotas Classe B do Fundo Investido, em atenção ao disposto no Artigo 44, §2º, II da Instrução CVM 578, por não atender aos requisitos da legislação tributária para aplicação do tratamento tributário próprio de um FIP, os Cotistas estarão sujeitos, com relação aos rendimentos auferidos nas amortizações ou no resgate das Cotas, às alíquotas regressivas do IR, que variam de 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento), conforme o prazo do investimento, nos moldes da previsão do Artigo 1º, §5º, da Lei nº 11.312/06, combinado com o Artigo 1º, da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, ambos refletidos no Artigo 32, § 5º, e no Artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.585, de 31 de agosto de 2015.

8) Riscos de alteração da legislação aplicável aos RPPS, ao Fundo e/ou aos Cotistas: A legislação aplicável aos RPPS, ao Fundo, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação, leis tributárias e regulamentações aplicáveis a RPPS, a exemplo da Resolução 4.963, está sujeita a alterações. Nesse caso, as disposições previstas no Parágrafo Primeiro do Artigo 6º poderão ser aplicáveis e/ou implementadas, conforme o caso, o que poderá impactar de maneira adversa o valor das Cotas, bem como as condições para distribuição de rendimentos das Cotas.

2.2. Riscos de Média Materialidade

1) Disponibilidade de Investimento: O sucesso do Fundo depende dos investimentos em cotas classe B do Fundo Investido. A realização de investimentos (bem como a alocação de 95% (noventa e cinco por cento) no Fundo Investido) estará sujeita às condições de mercado e a outros fatores que estão fora do controle dos Gestores. Não há garantia de que o Fundo conseguirá alocar tais recursos, de maneira satisfatória, no Fundo Investido, para atingir seus objetivos de investimento.

2) Riscos de Liquidez da Carteira: As cotas classe B do Fundo Investido são considerados investimentos de longo prazo altamente ilíquidos. Como consequência, o Fundo poderá não conseguir vender seus investimentos no Fundo Investido quando desejar fazê-lo, ou realizar por um valor que acredita ser o valor justo na hipótese de alienação.

3) Risco de Propriedade de Cotas versus Propriedade do Fundo Investido e Outros Ativos: A propriedade das Cotas não confere aos seus titulares (na condição de Cotistas do Fundo) a propriedade direta sobre as cotas classe B do Fundo Investido, tampouco sobre as Sociedades Investidas detidas diretamente pelo Fundo Investido. Os direitos dos Cotistas são exercidos, **(a)** de modo direto sobre as cotas classe B do Fundo Investido, e **(b)** de modo indireto, sobre todas as Sociedades Investidas e Outros Ativos da carteira do Fundo Investido, de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas detidas por cada Cotista.

4) Inexistência de Garantia: A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor a riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas no Fundo. Não há qualquer garantia de eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas. O Fundo não conta com garantia do Administrador, dos Gestores de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito.

2. RISCOS RELACIONADOS ÀS COTAS E AO FUNDO (CONTINUAÇÃO)

2.2. Riscos de Média Materialidade (continuação)

5) Risco de Governança: caso o Fundo venha a emitir novas Cotas ou caso seja criada uma nova classe de Cotas, mediante deliberação em Assembleia Geral de Cotistas, os novos cotistas podem modificar a relação de poderes para alteração do Regulamento. Tais alterações poderão afetar o modo de operação do Fundo de forma contrária ao interesse de parte dos Cotistas.

2.3. Riscos de Menor Materialidade

1) Riscos de Avaliação: Não há garantia de que os valores atribuídos de boa-fé pelos Gestores atuando na condição de gestor do Fundo Investido, serão iguais ou próximos do preço pelo qual as participações nas Sociedades Investidas poderão ser vendidas, ou de outra forma liquidadas ou alienadas periodicamente. Consequentemente, a venda das Sociedades Investidas por um valor inferior ao valorado pelos Gestores poderá causar impactos no valor e na rentabilidade das Cotas.

2) Risco Relacionado à Entrega de Cotas do Fundo Investido aos Cotistas na Liquidação do Fundo: Se, na Liquidação do Fundo, existirem investimentos na carteira do Fundo, esses poderão ser entregues aos Cotistas, sempre levando em consideração a opção que possa gerar maior resultado para os Cotistas, a critério dos Gestores. Os investimentos entregues aos Cotistas podem não ter liquidez imediata ou futura, e os Cotistas poderão não realizar o valor pelo qual receberam tais investimentos e ainda podem ter que arcar com os custos de manutenção de tais investimentos.

3) Riscos de Competição para Acesso a Investimentos: A atividade de identificar, completar e realizar investimentos atrativos é altamente competitiva e envolve um alto grau de incerteza. O Fundo - por intermédio do Fundo Investido - e a Sociedade-Alvo competirão com outros fundos de investimento, empresas de investimento, investidores institucionais ou individuais e bancos com o mesmo objetivo, seja diretamente ou indiretamente, e poderão não ser capazes de identificar um número suficiente de oportunidades atrativas de investimento assim como poderá optar pela concentração em um único investimento. Esta competição pode também ter um efeito adverso no período exigido para que o Fundo Investido se torne totalmente investido e, posteriormente, para que os investimentos do Fundo Investido na Sociedade Investida apresentem qualquer retorno, o que poderá impactar negativamente o Fundo e o Fundo Investido.

4) Riscos na Alienação de Investimentos: Em relação à alienação de um investimento na Sociedade Investida, o Fundo Investido pode ser exigido a fazer declarações sobre os negócios e assuntos financeiros da Sociedade Investida típicas daquelas feitas com a venda de qualquer negócio, ou pode ser responsável pelo conteúdo de documentos divulgados nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis. O Fundo Investido também poderá ser exigido a indenizar os compradores de tal investimento ou intermediários na extensão de tais declarações ou documentos liberados que se tornem inexatos. Tais indenizações poderão afetar diretamente a rentabilidade do Fundo e a remuneração objetivada pelos Cotistas.

3. RISCOS RELACIONADOS ÀS SOCIEDADES-ALVO E/OU AOS OUTROS ATIVOS

3.1. Riscos de Maior Materialidade

1) Riscos Relacionados ao Fundo Investido: A carteira do Fundo estará concentrada majoritariamente em cotas classe B do Fundo Investido, o qual por sua vez, concentrará sua carteira em Sociedades Investidas. Não há garantias de: **(i)** bom desempenho de cada Sociedade Investida; **(ii)** solvência de cada Sociedade Investida; **(iii)** continuidade das atividades de cada Sociedade Investida; **(iv)** liquidez para a alienação de cada Sociedade Investida; e **(v)** valor esperado na alienação de cada Sociedade Investida. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira do Fundo Investido, do Fundo e o valor das suas respectivas Cotas. (continua no próximo slide).

3. RISCOS RELACIONADOS ÀS SOCIEDADES-ALVO E/OU AOS OUTROS ATIVOS (CONTINUAÇÃO)

3.1. Riscos de Maior Materialidade (continuação)

1) Riscos Relacionados ao Fundo Investido (continuação): Os pagamentos relativos aos títulos e/ou valores mobiliários de emissão da Sociedade-Alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo Investido, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Não há garantia quanto ao desempenho do segmento econômico de atuação de cada Sociedade Investida, tampouco certeza de que o desempenho da Sociedade Investida acompanhe pari passu o desempenho médio de seu respectivo segmento. Adicionalmente, ainda que o desempenho da Sociedade Investida acompanhe o desempenho das demais empresas de seu respectivo segmento, não há garantia de que o Fundo, o Fundo Investido e os Cotistas não experimentarão perdas, nem certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Em função de diversos fatores relacionados ao funcionamento de órgãos públicos de que pode vir a depender o Fundo no desempenho de suas operações, não há garantias de que o Fundo Investido conseguirá exercer todos os seus direitos de acionista da Sociedade Investida, nem de que, caso o Fundo Investido consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus direitos originais e/ou obtidos no tempo esperado. Tais fatores poderão impactar negativamente a rentabilidade da carteira do Fundo. Os investimentos do Fundo Investido poderão ser feitos em Sociedades-Alvo constituídas como “companhias fechadas”, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no regulamento do Fundo Investido, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que Sociedades-Alvo constituídas como “companhias abertas” relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo Investido quanto (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados da Sociedade Investida, e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira do Fundo e as Cotas.

2) Risco de Crédito de Debêntures da Carteira do Fundo Investido: Os títulos públicos e/ou privados de dívida que poderão compor a carteira do Fundo Investido (incluindo, sem limitação, debêntures de emissão das Sociedades-Alvo) estão sujeitos à capacidade dos seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Eventos que afetem as condições financeiras dos emissores dos títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos aos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez. As escrituras de emissão de debêntures de Sociedades-Alvo poderão, ainda, prever o pagamento de prêmio baseado na variação da receita ou do lucro da Sociedade-Alvo emissora. Nessa hipótese, caso o respectivo Ativo Alvo emissor apresente receita ou lucro insuficiente, a rentabilidade do Fundo e do Fundo Investido poderá ser adversamente impactada. Ademais, em caso de falência de qualquer Sociedade-Alvo, a liquidação de debêntures estará sujeita ao pagamento, pela respectiva Sociedade-Alvo, de determinados créditos que possuem classificação mais privilegiada, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada (notadamente, no caso de debêntures quirografárias, créditos trabalhistas, créditos garantidos por garantia real, créditos tributários e créditos com privilégios especiais e gerais).

3) Amortização e/ou resgate das Cotas com cotas do Fundo Investido ou Outros Ativos integrantes da Carteira: o Regulamento contempla circunstâncias em que as Cotas poderão ser amortizadas ou resgatadas em espécie com Cotas do Fundo Investido e/ou Outros Ativos integrantes da Carteira. Nestes casos, os Cotistas poderão encontrar dificuldades na negociação das Cotas do Fundo Investido e/ou dos Outros Ativos recebidos do Fundo.

3.2. Riscos de Média Materialidade

1) Riscos relacionados às Sociedades Investidas e riscos setoriais: As Sociedades-Alvo, uma parcela significativa dos investimentos do Fundo será feita em títulos ou valores mobiliários de emissão de Sociedades Investidas, o que, por sua natureza, envolve riscos do negócio, financeiros, do mercado e/ou legais. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas Sociedades Investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das Sociedades Investidas, (ii) solvência das Sociedades Investidas e (iii) continuidade das atividades das Sociedades Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteira e o valor das Cotas. Não se pode garantir que os Gestores avaliarão corretamente a natureza e a magnitude dos vários fatores que podem afetar o valor de tais investimentos. Movimentos de preços e do mercado em que são feitos os investimentos do Fundo podem ser voláteis e uma variedade de outros fatores a eles inerentes e de difícil previsão, tais como acontecimentos econômicos e políticos nacionais e internacionais, podem afetar de forma significativa os resultados das atividades do Fundo e o valor de seus investimentos. Consequentemente, o desempenho do Fundo em um período específico pode não ser necessariamente um indicativo dos resultados que podem ser esperados em períodos futuros. (continua no próximo slide).

3. RISCOS RELACIONADOS ÀS SOCIEDADES-ALVO E/OU AOS OUTROS ATIVOS (CONTINUAÇÃO)**3.2. Riscos de Média Materialidade (continuação)**

1) Riscos relacionados às Sociedades Investidas e riscos setoriais (continuação): O Fundo pretende participar do processo de tomada de decisões estratégicas de cada uma das Sociedades Investidas. Embora tal participação em algumas circunstâncias possa ser importante para a estratégia de investimento do Fundo e possa aumentar a capacidade do Fundo de administrar seus investimentos, também pode sujeitar o Fundo a reivindicações a que ele não estaria sujeito se fosse apenas um investidor passivo. Por exemplo, caso alguma das Sociedades Investidas tenha sua falência decretada ou caso haja a desconsideração da personalidade jurídica de uma Sociedade Investida, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos da Sociedade Investida poderá ser atribuída ao Fundo, impactando o valor das Cotas, e podendo, inclusive, gerar patrimônio líquido negativo e sujeitar o Cotista do Fundo a realizar aportes adicionais de recursos nas Sociedades Investidas, o que, por sua vez, poderia resultar, inclusive, na hipótese de o Fundo solicitar ao Cotista a realização de aportes adicionais de recursos no Fundo.

Uma parcela dos investimentos do Fundo pode envolver investimentos em valores mobiliários de emissão de companhias abertas ou em companhias que venham a abrir seu capital. Investimentos em companhias abertas podem sujeitar o Fundo a riscos que variam em tipo e grau daqueles envolvidos nos investimentos em companhias fechadas. Tais riscos incluem, sem limitação, maior volatilidade na avaliação de tais companhias, maiores obrigações de divulgação de informações sobre tais companhias, limites à capacidade do Fundo de alienar tais valores mobiliários em determinados momentos (inclusive devido ao conhecimento, pelo Fundo, de informações não públicas relevantes), maior probabilidade de propositura de ações pelos acionistas contra os membros do conselho de administração dessas companhias, processos administrativos movidos pela CVM e aumento nos custos relacionados a cada um desses riscos.

Investimentos em Sociedades Investidas envolvem riscos relacionados aos setores em que as Sociedades Investidas atuam. Não há garantia quanto ao desempenho de quaisquer desses setores, tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Sociedades Investidas acompanhe *pari passu* o desempenho médio do seu respectivo setor. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Sociedades Investidas acompanhe o desempenho das demais empresas do seu setor de atuação, não há garantia de que o Fundo e os seu cotista não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

O Fundo poderá investir em Sociedades Investidas que atuam em setores regulamentados. As operações de tais Sociedades Investidas estarão sujeitas ao cumprimento da regulamentação aplicável, podendo estar sujeitas a um maior grau de regulamentação tanto em decorrência de novas exigências quanto de regulamentação de mercados anteriormente não regulamentados. Os preços podem ser controlados artificialmente e os ônus regulatórios podem aumentar os custos operacionais dessas Sociedades Investidas. Dessa forma, a criação de regulamentação ou a alteração de regulamentação já existente pode afetar o desempenho das Sociedades Investidas. Em função de diversos fatores relacionados ao funcionamento de órgãos públicos dos quais o Fundo pode vir a depender no desempenho de suas operações, não há garantias de que o Fundo conseguirá exercer todos os seus direitos como acionista das Sociedades Investidas, ou como adquirente ou alienante de ações ou outros valores mobiliários de emissão de tais Sociedades Investidas, nem de que, caso o Fundo consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus direitos originais e/ou obtidos no tempo esperado. Tais fatores poderão impactar negativamente a rentabilidade da carteira de investimentos do Fundo.

Não obstante a diligência e o cuidado dos Gestores, os pagamentos relativos aos valores mobiliários de emissão das Sociedades Investidas, como dividendos, juros sobre o capital próprio e outras formas de remuneração e bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e o seu cotista poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

No processo de desinvestimento de uma Sociedade Investida, o Fundo pode ser solicitado a oferecer informações sobre o negócio e situação financeira de uma Sociedade Investida típicas em situações de venda de participação societária. O Fundo pode desconhecer ativos insubsistentes e passivos supervenientes que poderão gerar obrigação de indenização pelo Fundo aos adquirentes da Sociedade Investida, o que pode afetar o valor das Cotas. Ademais, o processo de desinvestimento poderá ocorrer em etapas, sendo possível que o Fundo, com a diminuição de sua participação na Sociedade Investida, perca gradualmente o poder de participar no processo decisório da Sociedade Investida, o que pode afetar sua capacidade de agregar valor ao respectivo investimento.

3. RISCOS RELACIONADOS ÀS SOCIEDADES-ALVO E/OU AOS OUTROS ATIVOS (CONTINUAÇÃO)

3.2. Riscos de Média Materialidade (continuação)

2) Risco de Responsabilização por Passivos de Sociedades-Alvo: Nos termos da regulamentação em vigor, o Fundo Investido deverá participar do processo de tomada de decisões estratégicas da Sociedade-Alvo. Tal participação, em razão da responsabilidade a ela inerente, pode sujeitar o Fundo Investido a reivindicações a que ele não estaria sujeito se fosse apenas um investidor passivo. Por exemplo, caso a Sociedade-Alvo tenha sua falência decretada ou sua personalidade jurídica desconsiderada, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos poderá ser atribuída ao Fundo Investido e, por consequência, ao Fundo, resultando em prejuízo aos Cotistas. Além disso, há casos em que o Poder Judiciário, notadamente a Justiça do Trabalho, atribui aos acionistas a responsabilidade por passivos de uma companhia independentemente da caracterização dos requisitos necessários para tanto, conforme estabelecidos na legislação brasileira, e independentemente da participação de cada acionista no capital social e/ou na administração da companhia. Em tais hipóteses, não há garantia de que o Fundo Investido e o Fundo (conforme o caso) terão êxito na defesa de seus interesses, podendo haver prejuízos para o Fundo e seus Cotistas.

3) Risco de Crédito: Há risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos Outros Ativos ou de outros títulos e valores mobiliários que venham a compor a carteira de Outros Ativos do Fundo, ensejando eventual redução de ganhos ou perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas.

4) Riscos de Demandas Judiciais e Extrajudiciais: As Sociedades Investidas estarão sujeitas a riscos de demandas judiciais e extrajudiciais, na esfera trabalhista, tributária/fiscal, cível, penal, administrativa, ambiental, seja durante o período de participação do Fundo Investido na Sociedade Investida ou ainda após o seu encerramento, o que poderá gerar riscos de perdas futuras para os Cotistas em razão de demandas judiciais e/ou extrajudiciais relacionadas ao investimento escolhido, para as quais o Fundo e os Cotistas poderão ser chamados a responder por tais demandas, a qualquer tempo, salvo se por comprovada culpa ou dolo dos Gestores e/ou do Administrador.

5) Riscos Relacionados a Reclamação de Terceiros: No âmbito de suas atividades, a Sociedade-Alvo, o Fundo Investido e, eventualmente, o próprio Fundo, poderão responder a processos administrativos e/ou judiciais movidos por terceiros, o que poderá impactar negativamente a rentabilidade das Cotas do Fundo.

6) Riscos de Alavancagem: No âmbito do Fundo Investido, as Sociedades Investidas poderão, conforme o caso, utilizar alavancagem em suas operações. A utilização de alavancagem resultará em despesas financeiras e em outros custos das Sociedades Investidas que poderão não ser cobertos pelos resultados de suas atividades, o que poderá impactar, direta o Fundo Investido. Consequentemente, o impacto ocasionado no nível do Fundo Investido poderá gerar impactos negativos ao Fundo Investido e aos Cotistas.

7) Risco de não aprovação das Potenciais Transações de Rebalanceamento, da Transação de Rebalanceamento Corsan e da Aquisição Secundária na Assembleia Geral Originária: Caso os Cotistas não aprovem as matérias da Assembleia Geral Originária, **(i)** as Potenciais Transações de Rebalanceamento não poderão ser realizadas entre o Fundo Investido e cada um dos Veículos Paralelos Private; **(ii)** a Transação de Rebalanceamento Corsan não poderá ser realizada entre o Fundo Investido e o FIP Private, **(iii)** o Fundo não poderá adquirir Cotas Classe B do Fundo Investido por meio da Aquisição Secundária. A impossibilidade da implementação das matérias objeto da Assembleia Geral Originária poderá afetar a rentabilidade da carteira do Fundo e do Fundo Investido e, consequentemente, o valor de suas Cotas.

3.3. Riscos de Menor Materialidade

1) Atrasos Relacionados a Informações Regulatórias: É possível que as informações exigidas pela CVM com relação às Sociedades Investidas não sejam recebidas em tempo hábil para autorizar o Fundo Investido a incorporar tais informações em suas informações regulatórias que devem ser apresentadas à CVM de acordo com a regulamentação aplicável. Consequentemente, esses atrasos poderão impactar diretamente as comunicações devidas pelo Fundo à CVM, o que poderá resultar em penalidades.

2) Risco de Diluição: Caso o Fundo Investido venha a ser acionista/cotista de qualquer Sociedade-Alvo, o Fundo Investido poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da legislação aplicável, incluindo a Lei das S.A., em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas Sociedades-Alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das Sociedades-Alvo no futuro e o Fundo Investido não participe de tais aumentos de capital por qualquer razão, o Fundo Investido poderá ter sua participação no capital da Sociedade-Alvo diluído, o que poderá afetar negativamente o Fundo e os Cotistas.

3. RISCOS RELACIONADOS ÀS SOCIEDADES-ALVO E/OU AOS OUTROS ATIVOS (CONTINUAÇÃO)**3.3. Riscos de Menor Materialidade (continuação)**

3) As Sociedades-Alvo Estão Sujeitos à Lei Anticorrupção Brasileira: As Sociedades-Alvo estão sujeitas à legislação anticorrupção brasileira, que possui sanções severas e pode fundamentar investigações e processos diversos, nos âmbitos administrativo, cível e criminal, contra pessoas físicas e jurídicas, a depender do caso. Além de outras leis já existentes e aplicáveis a atos de corrupção, a Lei Anticorrupção Brasileira, instituiu a responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de determinados atos lesivos contra a administração pública, nacional ou estrangeira. Isso significa que, caso ocorram os atos ilícitos previstos pela Lei Anticorrupção Brasileira, no interesse ou benefício das Sociedades-Alvo, essas pessoas jurídicas podem ser responsabilizadas independentemente de culpa ou dolo, ainda que tais atos tenham sido realizados sem a autorização ou conhecimento de seus gestores.

4. RISCOS MACROECONÔMICOS E OUTROS RISCOS**4.1. Riscos de Maior Materialidade**

1) Risco relacionado a Fatores Macroeconômicos e à Política Governamental: o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e dos demais prestadores de serviço do Fundo, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira, e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e resgates. Não obstante, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, de forma geral, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e, especificamente, à orientação política adotada por autoridades públicas competentes nos setores econômicos de atuação das Sociedades Alvo e/ou das Sociedades Investidas do Fundo Investido, inclusive quanto a riscos relacionados à forma de aplicação, interpretação e/ou alteração da regulamentação aplicável ao desenvolvimento das atividades das Sociedades Alvo e/ou das Sociedades Investidas do Fundo Investido. Ocasionalmente, o Governo Brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, em passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, podem impactar significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente podem impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo Investido, do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo.

Além disso, fatores relacionados à geopolítica internacional podem afetar adversamente a economia brasileira e, por consequência, o mercado de capitais. O conflito envolvendo a Federação Russa e a Ucrânia, por exemplo, traz como risco uma nova alta nos preços dos combustíveis e do gás; ocorrendo simultaneamente à possível valorização do Dólar, esses aumentos causariam ainda mais pressão inflacionária e poderiam dificultar a retomada econômica brasileira. Adicionalmente, o conflito impacta o fornecimento global de commodities agrícolas, de modo que, havendo reajuste para cima do preço dos grãos devido à alta procura, a demanda pela produção brasileira aumentaria, tendo em vista a alta capacidade de produção e a consequente possibilidade de negociar por valores mais competitivos; dessa forma, aumentam-se as taxas de exportação e elevam-se os preços internos, o que gera ainda mais pressão inflacionária. Por fim, importante mencionar que parcela significativa do agronegócio brasileiro é altamente dependente de fertilizantes importados da Federação Russa, bem como de dois de seus aliados (República da Bielorrússia e República Popular da China); dessa forma, a mudança na política de exportação desses produtos poderá impactar negativamente a economia e, por consequência, o mercado de capitais. Frise-se que, diante da invasão perpetrada no dia 24 de fevereiro de 2022, afloraram-se as animosidades não apenas entre os países diretamente envolvidos, mas em muitas outras nações indiretamente interessadas na questão, trazendo um cenário de altíssima incerteza para a economia global, possivelmente no longo prazo, o que poderá prejudicar as atividades das Sociedades Investidas e, por consequente, os resultados do Fundo Investido, do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas.

4. RISCOS MACROECONÔMICOS E OUTROS RISCOS (CONTINUAÇÃO)

4.2. Riscos de Média Materialidade

1) Risco de Mercado: Há risco de flutuação nos preços e rentabilidade das cotas classe B do Fundo Investido e Outros Ativos do Fundo, os quais podem ser negativamente afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alteração das políticas econômicas, monetárias e fiscais, acarretando volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

2) Riscos de Acontecimentos e Percepção de Risco em outros Países: o mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá ter um efeito negativo nos resultados do Fundo e na rentabilidade dos Cotistas.

4.3. Riscos de Menor Materialidade

1) Outros Riscos: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e/ou dos Gestores tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos Outros Ativos, mudanças impostas aos ativos integrantes da carteira do Fundo, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos.

2) Arbitragem: o Regulamento prevê a arbitragem como meio de solução de disputas. O envolvimento do Fundo em eventual procedimento arbitral pode gerar impactos significativos ao patrimônio líquido do Fundo, implicando em custos que podem impactar o resultado do Fundo.

Para mais esclarecimentos a respeito da Oferta e do Fundo, bem como para obtenção de cópias do Prospecto, do Regulamento, do Anúncio de Início, da Lâmina, do Anúncio de Encerramento, de eventuais anúncios de retificação, bem como de quaisquer avisos ou comunicados relativos à Oferta, até o encerramento da Oferta, os interessados deverão dirigir-se à sede do Administrador, dos Gestores do Coordenador Líder e da CVM, nos endereços e *websites* indicados abaixo:

- i. **Coordenador Líder:** www.itaub.com.br/poder-publico (neste website clicar em “Investimentos”, em seguida clicar na aba “Fundos para Institutos de Previdência - RPPS” e buscar “KINEA EQUITY INFRA I FEEDER INSTITUCIONAL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA” e, então, clicar em “Anúncio de Início”, “Lâmina”, “Prospecto Definitivo” ou na opção desejada).
- ii. **Administrador:** www.intrag.com.br (neste website, clicar na aba “Fundos”, e no campo “Pesquisar” buscar por “Kinea Equity Infra I Feeder Inst I FIP Multiestratégia” e clicar no link do Fundo, em seguida clicar em “Documentos” e então clicar no “Anúncio de Início”, “Lâmina”, “Prospecto Definitivo” ou na opção desejada).
- iii. **Gestores:** <https://www.kinea.com.br/documentos/> (neste *website*, clicar no link do “Kinea Equity Infra I Feeder Inst I FIP Multiestratégia” e então clicar no “Anúncio de Início”, “Lâmina”, “Prospecto Definitivo” ou na opção desejada).
- iv. **CVM:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website, acessar **(a)** em “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, em seguida clicar em “Fundos de Investimento”, clicar em “Fundos Registrados”, digitar “Kinea Equity Infra I Feeder Institucional I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia”, digitar o número que aparece ao lado e clicar em “Continuar”, clicar em “Kinea Equity Infra I Feeder Institucional I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia”, clicar em “Documentos Eventuais”, em seguida selecionar o documento desejado na aba “Tipo de Documento”, indicar a respectiva data na aba “Data”, clicar em “Exibir” e, então, no link do “Anúncio de Início”, “Lâmina”, “Prospecto Definitivo” ou na opção desejada; e/ou **(b)** em “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, na tabela “OFERTAS PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS EM ANÁLISE NA CVM”, clicar no valor referente à coluna “PRIMÁRIAS”, na linha “Quotas de FIP/FIC-FIP”, localizar o “Kinea Equity Infra I Feeder Institucional I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia” e, então, clicar em “Anúncio de Início”, “Prospecto Definitivo”, Lâmina, ou na opção desejada).